

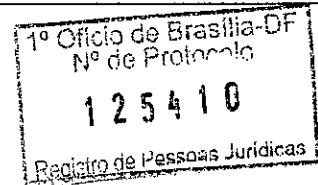
**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
13/02/2015	16h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura. Brasília - DF.

PARTICIPANTES

Conselheiros:

- José Pedro Amengol Filho - Presidente;
- Ivanilson Pacheco da Silva - Titular;
- Aurino da Silva Pereira - Titular; e
- Juvelino da Silva Pires - Titular;



Convidados:

- Roberto Paes Leme Garcia - Secretário-Geral.
- Andrezza de Albuquerque Lima - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral; e
- Queila Maria de Jesus - Suplente da Comissão Eleitoral.

ORDEM DO DIA

1. Matéria para Deliberação:

- 1.1. Regras para a Divulgação da Campanha Eleitoral de Conselheiros Deliberativos da Postal Saúde 2015.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária virtual foi convocada por José Pedro Amengol Filho, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do Estatuto da Postal Saúde, Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Regulamento Eleitoral 2015. Iniciada a reunião, presidida por José Pedro Amengol Filho, passou-se à apreciação da ordem do dia.

1 - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 CODEL 01/18 - Regras para a Divulgação da Campanha Eleitoral de Conselhos Deliberativos da Postal Saúde 2015. O Conselho Deliberativo apresentou e, por unanimidade, estabeleceu as seguintes diretrizes e regras de divulgação para a Campanha Eleitoral de Conselheiros Deliberativos da Postal Saúde 2015: a) a Postal Saúde disponibilizará em seu portal www.postalsaude.com.br o espaço "Palanque Virtual" para apresentação das propostas eleitorais das chapas, bem como proporcionará espaço na Revista Postal Saúde para divulgação da campanha eleitoral das chapas; b) a Postal Saúde publicará na íntegra, os textos recebidos pelas chapas concorrentes, isto é, não realizará correções ortográficas e/ou gramaticais, tão pouco se

responsabilizará pela veracidade das informações; c) o currículo resumido dos candidatos titulares e suplentes encaminhados para publicação na Revista da Postal Saúde, serão também disponibilizados no "Palanque Virtual"; d) quanto ao Palanque Virtual no portal da Postal Saúde:

I - cada chapa poderá apresentar até 3 (três) textos distintos de propostas, que serão alteradas periodicamente durante o período de campanha eleitoral (27 de fevereiro a 26 de março);

II - cada texto deve ter no máximo 750 (setecentos e cinquenta) caracteres, incluindo os espaços, em fonte ARIAL tamanho 12 (doze). Caracteres excedentes, serão excluídos.

III - os textos deverão ser encaminhados para o e-mail eleicoes2015@postalsaude.com.br; e

IV - serão disponibilizados no primeiro dia útil subsequente a data de recebimento.

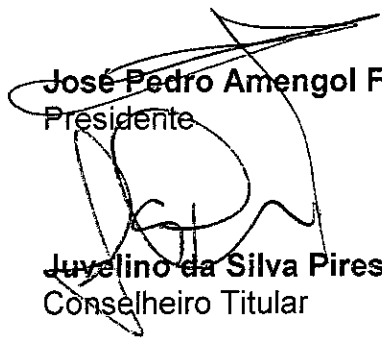
Parágrafo único. Textos com mais caracteres que o permitido, terão excluídos os caracteres excedentes; e) para publicação na revista da Postal Saúde cada chapa deverá encaminhar até às 18 (dezoito) horas do dia 20 de fevereiro de 2015 para o e-mail eleicoes2015@postalsaude.com.br:

I - o currículo resumido do candidato titular e outro do suplente com no máximo 280 (duzentos e oitenta) caracteres cada, contando os espaços. Caracteres excedentes, serão excluídos.

II - duas fotos digitais medindo 6X8cm cada, sendo uma do candidato titular e a outra do candidato suplente, com resolução mínima de "300 DPI".

Parágrafo único. Eventual atraso no envio, ou desconformidade dos textos e fotos enviadas, acarretará a não publicação na Revista Postal Saúde; f) a Comissão Eleitoral disciplinará as regras operacionais para execução da campanha, comunicando-as às chapas concorrentes; e g) esta Resolução entra em vigor nesta data de aprovação por este Colegiado.


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Roberto Paes Leme Garcia, Secretário-Geral da Postal Saúde e pelos Conselheiros.


José Pedro Amengol Filho
Presidente


Aurino da Silva Pereira
Conselheiro Titular


Juvellino da Silva Pires
Conselheiro Titular


Ivaniilson Pacheco da Silva
Conselheiro Titular


Roberto Paes Leme Garcia
Secretário-Geral

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 09/03/2015
PATRICIA SAINES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20150080163998K0FN
consultar: www.tjdft.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emulmentos: R\$ 150,00
Tab: J I

Registrado e Arquivado sob o número
AV00007 do Livro n. 4-31 em
11/02/2015, seu nº. Protocolado e
Validado sob nº. 120125410
Brasilia, 09/03/2015.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Eliene Angel Pereira
Roz. Leg. Alves de Jesus
Selo: TJDFT20150214012764ZAM
Para consultar: www.tjdft.jus.br

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00125410